

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

## LEI N° 2177 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre oficialização e denominação de ruas, e dá outras providências."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e praça localizadas no Bairro Saudade e Centro, na cidade de Mines Novas, ficam denominadas e oficializadas de conformidade com o quadro abaixo:

01	Rua Chapada do Norte – Bairro Saudade – (inicia-se na Praça da Gruta"	
02	Rua Francisco Badaró – Bairro Saudade	SHADO.
03	Rua Berilo – Bairro Saudade – (inicia-se na Rua 250 Anos e termina na grota que	
	vai ter ao Rio Fanado;	30/05/2/018
04	Praça São Francisco - Centro - (Dá acesso às ruas "Manoel Fulgêncio", Coronel	2018
	"João André", Rua "São Vicente de Paulo", "Santana", e "Naná Costa");	15:3
05	Rua 250 Anos – Bairro Saudade (inicia na Rua "Manoel Costa" e termina junto à	39 00
	uma grota que vai ter ao rio Fanado;	21100001
06	Rua Turmalina – Bairro Saudade – (inicia na Rua "Leme do Prado" e termina na	H
	Rua "250 Anos");	
07	Rua "Itamarandiba" – Bairro Saudade – (inicia-se na Avenida "Delfim Moreira" e	
	termina nas proximidades do Ribeirão Bonsucesso);	
08	Rua "João Benedito Fernandes – Centro – (Inicia-se na Rua "Quintino Bocaiuva -	
	Praça "Barão do Rio Branco" e termina próximo à ponte sobre o Rio Fanado);	
		J

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Movas, 10 de Dezembro de 2018.

AÉCIO GUÉDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 10/19/2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE